



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### I - DADOS CADASTRAIS

#### 1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

|  |  |                                       |                                       |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Instituição:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ                                  |  | <b>CNPJ:</b> 06.517.387/0001-34       |                                       |
| <b>Endereço:</b> Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga |  |                                       |                                       |
| <b>Cidade:</b> Teresina  | <b>UF:</b> PI  | <b>CEP:</b> 64049-550                 | <b>Esfera Administrativa:</b> Federal |
| <b>UO:</b> 26279   | <b>UG:</b> 154048  | <b>Gestão:</b> 15265                  | <b>E-mail:</b> reitoria@ufpi.edu.br   |
| <b>Telefone:</b> (86) 3215-5511  |  | <b>E-mail:</b> secretaria@ufpi.edu.br |                                       |
| <b>Nome do Responsável:</b> Nadir do Nascimento Nogueira                           |  | <b>CPF:</b> 182.***.**3-72            |                                       |
| <b>Nº RG/Órgão Expedidor:</b> 2**.*13-SSP/PI                                       | <b>Cargo:</b> Professora do Magistério Superior  |                                       | <b>Função:</b> Reitora                |
| <b>SIAPE:</b> 423490   | <b>Ato de Nomeação:</b> Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2 |                                       |                                       |

#### 2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

|   |                       |   |
|---|-----------------------|---|
| <b>Nome do Coordenador Geral:</b> Willian Mikio Kurita Matsumura                                |                       |   |
| <b>Cargo/função:</b> Coordenador de Seleção e Programas Especiais - CSPE/PREG                   | <b>SIAPE:</b> 2263268 | <b>CPF:</b> 343.740.058-46                |
| <b>E-mail Institucional:</b> willian.matsumura@ufpi.edu.br                                      |                       | <b>Telefone(s):</b> (42) 9.9931-0728      |
| <b>E-mail opcional:</b>   |                       | <b>Campus:</b> Ministro Petrônio Portella |
| <b>Departamento/Unidade de Lotação:</b> Departamento de Biologia/Centro de Ciências da Natureza |                       |   |

|   |                       |   |
|---|-----------------------|---|
| <b>Nome do Coordenador Adjunto:</b> Caryne Maria da Silva Gomes                               |                       |   |
| <b>Cargo/função:</b> Bibliotecária  | <b>SIAPE:</b> 1665051 | <b>CPF:</b> 907.885.163-53                |
| <b>E-mail Institucional:</b> carynegomes@ufpi.edu.br  |                       | <b>Telefone(s):</b> (86) 9.9531-2817      |
| <b>E-mail opcional:</b>   |                       | <b>Campus:</b> Ministro Petrônio Portella |
| <b>Departamento/Unidade de Lotação:</b> Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Natureza |                       |   |

|   |                       |   |
|---|-----------------------|---|
| <b>Nome do Fiscal do Projeto:</b> Caryne Maria da Silva Gomes                                 |                       |   |
| <b>Cargo/função:</b> Bibliotecária  | <b>SIAPE:</b> 1665051 | <b>CPF:</b> 907.885.163-53                |
| <b>E-mail Institucional:</b> carynegomes@ufpi.edu.br  |                       | <b>Telefone(s):</b> (86) 9.9531-2817      |
| <b>E-mail opcional:</b>   |                       | <b>Campus:</b> Ministro Petrônio Portella |
| <b>Departamento/Unidade de Lotação:</b> Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Natureza |                       |   |

|  |               |                     |
|--|---------------|---------------------|
| <b>Nome do Fiscal Suplente do Projeto:</b> |               |                     |
| <b>Cargo/função:</b>                       | <b>SIAPE:</b> | <b>CPF:</b>         |
| <b>E-mail Institucional:</b>               |               | <b>Telefone(s):</b> |
| <b>Departamento/Unidade de Lotação:</b>    |               |                     |



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### 3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

|  |   |
|--|---|
| <b>Instituição:</b><br>Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí     | <b>CNPJ:</b><br>07.501.328/0001-30  |
| <b>Endereço:</b> Espaço Universitário do Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga |   |
| <b>Cidade:</b> Teresina  | <b>UF:</b> PI   |
| <b>CEP:</b> 64049-550  | <b>Esfera Administrativa:</b> PJ sem fins lucrativos  |
| <b>Fone:</b> (86) 3215-5931  | <b>E-mail:</b> secretaria@fadex.org.br   superintendente@fadex.org.br   projetos@fadex.org.br |
| <b>Nome do Responsável:</b> Antonio Vinicius Oliveira Ferreira   | <b>CPF:</b> 016.490.563-46  |
| <b>Nº RG/Órgão Expedidor:</b> 2.254.224-SSP/PI   | <b>Cargo:</b> Professor do Magistério Superior  |
|  | <b>Função:</b> Superintendente  |

### II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- ( ) Ensino  
( ) Pesquisa  
(X) Extensão  
( ) Desenvolvimento Institucional  
( ) Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
( ) Fomento à Inovação

#### 2. Título do Projeto:

Projeto “FORTALECIMENTO DAS MULHERES NEGRAS NO PIAUÍ”.

#### 3. Período de Execução do Projeto:

Início: 01/2026

Término: 11/2026

#### 4. Objetivo Geral

Realizar diversas ações para o fortalecimento de lideranças dos movimentos estudantis e de mulheres negras do estado do Piauí.

#### 5. Objetivos Específicos

Organizar os movimentos estudantis e movimentos negros do Piauí;

Elaborar e confeccionar materiais de divulgação;

Realizar palestras, mesas redondas, oficinas e outras ações para o fortalecimento dos movimentos negros no Piauí

#### 6. Justificativas do Projeto

As ações voltadas aos movimentos sociais estudantis e de mulheres negras do Piauí transcendem o mero ato de expressão social; as ações, se bem organizadas e representadas, se estabelecem como um imperativo estratégico para o fortalecimento da luta antirracista e feminista em escala nacional. O Piauí, com uma significativa população negra em crescimento, especialmente em comunidades quilombolas e territórios de matriz africana, carrega realidades e pautas que, frequentemente, permanecem invisíveis no debate



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

*político central. Levar a voz das mulheres piauienses ao palco da discussão é descentralizar a luta, assegurando que as especificidades regionais—como o acesso à titulação de terras quilombolas, o enfrentamento à violência policial em periferias e a carência de políticas públicas de saúde e educação no interior—sejam integradas ao manifesto nacional.*

*Essa articulação do Ministério das Mulheres com a UFPI é um ato de potência, empoderamento e solidariedade, onde a representatividade do Piauí soma-se ao coletivo, amplificando o coro de exigência por Reparação e Bem Viver. Ao ocupar o centro do poder, os movimentos sociais piauienses não apenas denunciam as desigualdades históricas e estruturais, mas também posicionam suas lideranças como agentes ativos na construção de um projeto de nação mais justo e democrático.*

*A realização desta ação de extensão, portanto, é a forma mais contundente de garantir a inserção das demandas do Piauí na agenda política nacional, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento de redes que seguirão atuantes no estado.*

*A Descentralização de créditos é uma ponte legal e orçamentária que transforma a intenção política em ação concreta. Ao ser celebrado entre um órgão federal (Unidade Descentralizadora) e um parceiro da administração pública com capacidade de execução (Unidade Descentralizada), será possível o repasse direto de créditos orçamentários. Na prática, isso significa garantir, com celeridade e transparência. Portanto, a ação de extensão é a demonstração prática de que o Estado Federal está empenhado em descentralizar o orçamento para a base, apoiando o protagonismo das mulheres negras do Piauí. Sem essa alavanca financeira formal, a força da representação piauiense ficaria significativamente limitada, comprometendo a grandiosidade e o impacto político esperado dos movimentos negros do Piauí.*

### 7. Metodologia

Ações e Metas 1 - Reuniões de alinhamento para definição das lideranças dos movimentos estudantis e de mulheres negras que integrarão a equipe de trabalho. Reuniões da Coordenação Geral com as equipes de trabalho para definição e divulgação das atividades.

Ações e Metas 2 - Realização de eventos, palestras, mesas redondas, oficinas temáticas.

Ações e Metas 3 - Elaboração do relatório das atividades e prestação de contas.

### 8. Resultados Esperados

Realizar atividades de mobilização dos movimentos negros no Piauí; Produção de materiais audiovisuais e de divulgação. Fortalecer os movimentos sociais de base do estado do Piauí.

### 9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “**FORTALECIMENTO DAS MULHERES NEGRAS NO PIAUÍ**”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

### 10. Direitos Autorais e patentes

não se aplica



## **Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX**

### **11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto**

As atividades realizadas poderão ser divulgadas na página eletrônica da UFPI.

“A UFPI fortalece as lideranças estudantis e os movimentos negros do Piauí”

### **12. Programação**

**AÇÕES E METAS 1 - Janeiro a Março de 2026**

**AÇÕES E METAS 2 - Março a Novembro de 2026**

**AÇÕES E METAS 3 - Agosto a Novembro de 2026**



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| Meta                          | Etapa<br>Fase | Especificação                           | Indicador Físico |        | Duração         |                 | Custos                     |
|-------------------------------|---------------|---|------------------|--------|-----------------|-----------------|----------------------------|
|                               |               |   | Unidade          | Quant. | Início          | Término         |                            |
| 1                             |               | <b>ALINHAMENTO E PLANEJAMENTO</b>       |                  |        | Inserir mês/ano | Inserir mês/ano | Inserir o total desta meta |
|                               | 1.1           | Materiais de consumo                    | Unid.            | 1      | 01/2026         | 03/2026         | R\$ 5.800,00               |
| 2                             |               | <b>ATIVIDADES</b>                       |                  |        | Inserir mês/ano | Inserir mês/ano | Inserir o total desta meta |
|                               | 2.1           | Passagens aéreas e/ou terrestres        | Unid.            | 5      | 01/2026         | 11/2026         | R\$ 10.000,00              |
|                               | 2.2           | Serviços de terceiros - Pessoa jurídica | Unid.            | 1      | 01/2026         | 11/2026         | R\$ 59.500,00              |
|                               |               | Diárias                                 | Unid.            | 100    | 01/2026         | 11/2026         | R\$ 33.500,00              |
| 3                             |               | <b>TAXAS ADMINISTRATIVAS</b>            |                  |        |                 |                 |                            |
|                               | 3.1           | Fundação de apoio - FADEX (taxa de 10%) | Unid.            | 1      | 01/2026         | 11/2026         | R\$ 12.800,00              |
|                               | 3.2           | Ressarcimento UFPI                      | Unid.            | 1      | 01/2026         | 11/2026         | R\$ 6.400,00               |
| <b>Valor Total do Projeto</b> |               |   |                  |        |                 |                 | <b>R\$ 128.000,00</b>      |

### IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

| Meta/Eta<br>pa   | Infraestrutura Utilizada | Campus | Servidor Responsável | Matrícula<br>UFPI |
|--|--------------------------|--------|----------------------|-------------------|
|  |                          |        |                      |                   |
|  |                          |        |                      |                   |
|  |                          |        |                      |                   |
|  |                          |        |                      |                   |
|  |                          |        |                      |                   |
| <b>Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)</b> |                          |        |                      | <b>6.400,00</b>   |



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

#### 1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

| Nome Completo                  | SIAPE / CPF | Vínculo UFPI <sup>(1)</sup> | Titulação <sup>(2)</sup> | Lotação / Curso   | Função no projeto             | Carga Horária <sup>(3)</sup> | Valor Total da Bolsa (R\$) <sup>(4)</sup> |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|---|
| Willian Mikio Kurita Matsumura | 2263268     | Docente                     | Doutor                   | Dept. de Biologia | Coordenador                   | 4h                           | 0,00                                      |
| CARYNE MARIA DA SILVA GOMES    | 1665051     | Técnica                     | Mestre                   | Biblioteca CCN    | Coordenadora Adjunta e Fiscal | 4h                           | 0,00                                      |
|                                |             |                             |                          |                   |                               |                              |   |
|                                |             |                             |                          |                   |                               |                              |   |
|                                |             |                             |                          |                   |                               |                              |   |
|                                |             |                             |                          |                   |                               |                              |   |
|                                |             |                             |                          |                   |                               |                              |   |

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### 2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

| Nome Completo           | SIAPE / CPF    | Instituição de Origem | Titulação <sup>(1)</sup> | Função no projeto     | Carga Horária <sup>(2)</sup> | Valor Total da Remuneração (R\$) <sup>(3)</sup> |
|-------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------|---|
| HALDACI REGINA DA SILVA | 428.989.943-91 | IMNP - AYABÁS         | Especialista             | Comissão Organizadora | 4h                           | 0,00  |
| JOSUÉ CARLOS DOS SANTOS | 015.269.773-03 | LGBTQ+                | Especialista             | Comissão Organizadora | 4h                           | 0,00  |
| ELIANA DA SILVA         | 785 770 125 49 | IMNP - AYABÁS         | Especialista             | Comissão Organizadora | 4h                           | 0,00  |
|                         |                |                       |                          |                       |                              |   |

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

**Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.**



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### VI – PLANO DE APLICAÇÃO

#### 1. Estimativa das Receitas

| Origem                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|---------|------------|----------------------|-------------------|
| Ministério das Mulheres (MMulheres)        | 1       | 1          | R\$ 128.000,00       | 128.000,00        |
|  |         |            |                      |                   |
| <b>VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)</b> |         |            |                      | <b>128.000,00</b> |

#### 2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

| Código da Natureza da Despesa (Rubrica)                           | Valor Total (R\$) |
|---|-------------------|
| 33.90.30 – Material de Consumo                                    | 5.800,00          |
| 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física            | 0,00              |
| 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas                 | 0,00              |
| 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica          | 59.500,00         |
| 33.90.14 – Diárias  | 33.500,00         |
| 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção                     | 10.000,00         |
| 33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador                       | 0,00              |
| 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes                        | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO</b>                         | <b>108.800,00</b> |
| Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio | 12.800,00         |
| Ressarcimento da UFPI   | 6.400,00          |
| <b>SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS</b>             | <b>19.200,00</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)</b>                            |                   |
| <b>128.000,00</b>   |                   |

De acordo,

---

FADEX  
Luciana Vieira Batista  
Gerente de Projetos



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### VII – DECLARAÇÕES

**DECLARO**, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- posso capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não posso cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

---

Nome/Assinatura  
Coordenador(a) do Projeto



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### Anexo I – Planilha Orçamentária

|  |  |                   |                       |                    |
|--|--|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Título do Projeto</b>                           |  |                   |                       |                    |
| <b>FORTALECIMENTO DAS MULHERES NEGRAS NO PIAUÍ</b> |  |                   |                       |                    |
| <b>Coordenador(a):</b>                             |  |                   |                       |                    |
| Willian Mikio Kurita Matsumura                     |  |                   |                       |                    |
| <b>RECEITAS</b>                                    |  |                   |                       |                    |
|  | <b>Item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|  | Receita  | 1                 | 128.000,00            | 128.000,00         |
|  | <b>Total</b>   |                   |                       | 128.000,00         |
| <b>DESPESAS</b>                                    |  |                   |                       |                    |
|  | <b>Diárias (33.90.14)</b>  |                   |                       |                    |
|  | <b>Item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Total</b>       |
|  | Diárias para palestrantes e convidados                           | 100               | 335,00                | 33.500,00          |
|  |  |                   | <b>Subtotal</b>       | 33.500,00          |
|  | <b>Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)</b>             |                   |                       |                    |
|  | <b>Item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Total</b>       |
|  | Passagens aéreas e/ou terrestres                                 | 5                 | 2.000,00              | 10.000,00          |
|  |  |                   | <b>Subtotal</b>       | 10.000,00          |
|  | <b>Material de consumo (33.90.30)</b>                            |                   |                       |                    |
|  | <b>Item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Total</b>       |
|  | Material de consumo  | 1                 | 5.800,00              | 5.800,00           |
|  |  |                   | <b>Subtotal</b>       | 5.800,00           |
|  | <b>Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)</b> |                   |                       |                    |
|  | <b>Item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Total</b>       |
|  | Serviços de Terceiros - PJ                                       | 1                 | 59500,00              | 59.500,00          |
|  | Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX                  | 1                 | 12800,00              | 12.800,00          |
|  | Ressarcimento UFPI   | 1                 | 6400,00               | 6.400,00           |
|  |  |                   | <b>Subtotal</b>       | 77.200,00          |
|  | <b>DESPESAS TOTAIS DO PROJETO</b>                                |                   |                       | <b>128.000,00</b>  |



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### Anexo II – Memória de Cálculo DOA

| Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos |   |  |   |  |   |                              |
|--|---|--|---|--|---|------------------------------|
| Despesas com Pessoal   |   |  |   |  |   |                              |
| Etapas do Projeto  | Tarefa  | Gerência   | Horas necessárias para execução da tarefa uma vez | Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto | Valor da hora técnica trabalhada em R\$ | Custo total da tarefa em R\$ |
| Proposta   | ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO                              | Gerência de projetos   | 1,00  | 1  | 42,29                                   | 42,29                        |
|  | REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO                        | Gerência de projetos   | 1,00  | 1  | 42,29                                   | 42,29                        |
|  | ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO                               | Gerência de projetos   | 1,00  | 1  | 42,29                                   | 42,29                        |
|  | TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA                        | Gerência de projetos   | 1,00  | 1  | 84,58                                   | 84,58                        |
|  | ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO                                  | Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças | 1,00  | 1  | 80,92                                   | 80,92                        |
| Gestão Administrativo - Financeira do Projeto                            | PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO               | Recepção   | 1,00  | 15   | 27,02                                   | 405,30                       |
|  | PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS                                 | Gerência de projetos   | 2,00  | 1  | 35,24                                   | 70,48                        |
|  | GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO                | Gerência de projetos   | 2,00  | 1  | 35,24                                   | 70,48                        |
|  | REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS           | Gerência de projetos   | 2,00  | 1  | 42,29                                   | 84,58                        |
|  | CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA                     | Gerência de projetos e Gerência administrativa                       | 0,00  | 0  | 35,24                                   | -                            |
|  | CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA                   | Gerência de projetos e Gerência administrativa                       | 0,00  | 0  | 35,24                                   | -                            |
|  | SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA               | Gerência administrativa  | 0,00  | 0  | 35,24                                   | -                            |
|  | SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA        | Gerência administrativa  | 0,00  | 0  | 35,24                                   | -                            |
|  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA | Gerência de Projetos   | 0,00  | 0  | 35,24                                   | -                            |
|  | TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA             | Gerência administrativa  | 2,00  | 1  | 35,24                                   | 70,48                        |
|  | TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA    | Gerência de Projetos   | 2,00  | 1  | 35,24                                   | 70,48                        |
|  | COMPRA DE PASSAGENS   | Gerência administrativa  | 0,00  | 0  | 42,29                                   | -                            |
|  | TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS                                 | Gerência de projetos   | 0,00  | 0  | 42,29                                   | -                            |
|  | CONTROLE INTERNO  | Gerência de projetos   | 2,00  | 1  | 42,29                                   | 84,58                        |
|  | APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS                | Gerência de finanças   | 2,00  | 1  | 79,89                                   | 159,78                       |
|  | LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO                             | Gerência de finanças   | 2,00  | 1  | 35,24                                   | 70,48                        |
|  | GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES                      | Gerência administrativa  | 2,00  | 1  | 42,29                                   | 84,58                        |
|  | CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS               | Gerência de finanças   | 3,00  | 1  | 35,24                                   | 105,72                       |



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

|  |                                     |  |      |   |       |                 |
|--|-------------------------------------|--|------|---|-------|-----------------|
| Outros Custos de Gestão                      | ARQUIVAMENTO                        | Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos | 1,50 | 5 | 35,24 | 264,30          |
|  | ASSESSORIA JURÍDICA                 | Assessoria técnica   | 9,00 | 5 | 42,29 | 1.903,05        |
|  | SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Assessoria técnica   | 9,00 | 5 | 35,24 | 1.585,80        |
| Prestação de Contas                          | PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL         | Gerência de projetos   | 9,00 | 6 | 42,29 | 2.283,66        |
|  | PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL           | Gerência de projetos   | 5,00 | 2 | 42,29 | 422,90          |
| <b>SUBTOTAL</b>                              |                                     |  |      |   |       | <b>8.029,02</b> |
| <b>TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO</b> |                                     |  |      |   |       | <b>202,50</b>   |

| Despesas Financeiras de Gestão |                                    |                    |            |                |                                   |
|--------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------|----------------|-----------------------------------|
| Etapas do Projeto              | Despesas                           | Ocorre no projeto? | Quantidade | Valor unitário | Custo total da despesa no projeto |
| Outros Custos de Gestão        | LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO |                    |            | 225,51         | 0,00                              |
|                                | LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE      |                    |            | 11,77          | 0,00                              |
|                                | DESPESAS DE PUBLICAÇÃO             |                    |            |                | 0,00                              |
|                                | CUSTOS FIXOS DE GESTÃO             | Sim                | 202,50     | 9,95           | 2.014,05                          |
| <b>SUBTOTAL</b>                |                                    |                    |            |                | <b>2.014,05</b>                   |
| <b>TOTAL GERAL</b>             |                                    |                    |            |                | <b>10.043,07</b>                  |

| Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco                    |  |                    |   |  |
|---|--|--------------------|---|--|
| Situação de risco   | Descrição de precificação  | Ocorre no projeto? | Despesas adicionais decorrentes (em R\$)        |  |
| ORIGEM PÚBLICA DO RE-CURSO FINANCIADOR                          | Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de referência. | SIM                | 2.147,41  |  |
| ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX | Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos   | NÃO                | -   |  |
|   |  | <b>SUBTOTAL</b>    | <b>2.147,41</b>                                 |  |
|   |  |                    | <b>TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b> |  |
|   |  |                    | <b>12.190,48</b>                                |  |



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

**Valor da hora técnica trabalhada** = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

| Custo de Faturamento               |              |                                |   |
|------------------------------------|--------------|--------------------------------|---|
| Impostos, tributos etc. incidentes | Alíquota (%) | Receita de incidência, em R\$* | Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$ |
| Imposto sobre serviços - ISS       | 5,00         | 12.190,48                      | 609,52                                    |
| Outros                             |              | -                              | -   |
| SUBTOTAL                           |              |                                | <b>609,52</b>                             |

\*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

|  |                    |                  |
|--|--------------------|------------------|
|  | <b>TOTAL FINAL</b> | <b>12.800,00</b> |
|--|--------------------|------------------|